



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
MANUEL TEIXEIRA GOMES
PORTIMÃO



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

Jardim de Infância Major David Neto



Jardim de Infância do Fojo



Escola Secundária Manuel Teixeira Gomes



Escola EB1 Major David Neto



Escola EB 2,3 Prof. José Buisel



PROJETO EDUCATIVO

2023.2026

Índice

1. Introdução	2
2. Caracterização do Agrupamento.....	3
2.1. Contexto Socioeconómico Local.....	3
2.2. Recursos Físicos.....	3
2.3. Recursos Humanos.....	3
Pessoal Docente (PD)	3
Pessoal Não Docente (PND)	3
Alunos por Níveis de Ensino	3
2.4. Organograma	4
3. Princípios Orientadores do Agrupamento.....	4
MISSÃO	4
VISÃO	5
VALORES	5
4. Diagnóstico Estratégico Específico	6
Oferta Educativa.....	8
5. Planificação da Ação Estratégica	8
6. Monitorização e Avaliação	23
7. Divulgação	23
8. ANEXO I - Lista de Abreviaturas, Siglas e Acrónimos.....	24
9. ANEXO II - Referências Bibliográficas	24
10. ANEXO III - Instituições e Agentes da Comunidade - Parcerias e Protocolos	24

1. Introdução

A autonomia da escola concretiza-se na elaboração de um projeto educativo próprio, constituído e executado de forma participada, dentro de princípios de responsabilização dos vários intervenientes na vida escolar e de adequação a características e recursos da escola e às solicitações e apoios da comunidade em que se insere. (Decreto-Lei n.º 43/89 de 3 de fevereiro)

Assim, o Projeto Educativo é o documento de planeamento institucional e estratégico, onde se aborda de forma clara a missão, a visão e os objetivos gerais da escola, que orientam a sua ação educativa no âmbito da sua autonomia.

«Entende-se por autonomia da escola a capacidade de elaboração e realização de um projeto educativo em benefício dos alunos e com a participação de todos os intervenientes no processo educativo.» (Ponto 1, art.º 2.º, DL n.º43/89)

«O projeto educativo traduz-se, designadamente, na formulação de prioridades de desenvolvimento pedagógico, em planos anuais de atividades educativas e na elaboração de regulamentos internos para os principais setores e serviços escolares.» (Ponto 2, art.º 2.º, DL n.º 43/89)

«A autonomia da escola desenvolve-se nos planos cultural, pedagógico e administrativo, dentro dos limites fixados pela lei.» (Ponto 3, art.º 2.º, DL n.º43/89)

Para a elaboração do presente Projeto Educativo do Agrupamento, doravante designado PEA, foi constituída uma equipa, integrada por docentes dos diferentes ciclos de ensino, para apoio à secção do Conselho Pedagógico (CP).

Numa perspetiva democrática, colaborativa e globalizante, consultou-se a comunidade educativa. Às estruturas Conselho Geral, Direção, EMAEI, Educação Especial, Técnicos Especializados, Coordenação dos Diretores de Turma/ /Coordenadores de Ano, BE/CRE, Equipa de Avaliação Interna, Coordenação de Estabelecimentos, Ensino Noturno e Coordenação dos Diretores dos Cursos Profissionais e aos docentes foi solicitada a sua participação em todos os domínios que constituem o PEA; os assistentes operacionais e os assistentes técnicos pronunciaram-se relativamente aos domínios «Liderança e Gestão»; os alunos, relativamente à «Prestação do Serviço Educativo» e «Resultados Académicos», e os pais/encarregados de educação, relativamente ao domínio «Prestação do Serviço Educativo».

Na construção do documento final, foi feita a harmonização das propostas dos diferentes elementos da comunidade.

Na operacionalização do articulado legal, apresenta-se o PEA para o triénio 2023-2026, onde se enquadram os princípios orientadores de uma educação inclusiva, responsável e que privilegie o sucesso e a equidade.

Por último, o PEA constitui-se como um documento orientador da ação das diferentes estruturas e intervenientes no processo educativo.

2. Caracterização do Agrupamento

2.1. Contexto Socioeconómico Local

Portimão, a principal cidade do barlavento algarvio, fica situada na foz do rio Arade. O município de Portimão tem registado um notável dinamismo desde a década de 70, do século XX, resultante do desenvolvimento do turismo. (Ver anexo [Contexto Socioeconómico Local](#))

2.2. Recursos Físicos

O Agrupamento de Escolas Manuel Teixeira Gomes (AEMTG) é constituído pela Escola Secundária Manuel Teixeira Gomes, enquanto sede de agrupamento, pela Escola EB 2,3 Professor José Buisel, pela Escola EB1/Jardim de Infância Major David Neto e pelo Jardim de Infância do Fojo.

Cada uma das unidades orgânicas do AEMTG compreende no seu bilhete de identidade um patrono, o que simboliza uma homenagem a personalidades da terra que se evidenciaram por diferentes razões e que, curiosamente, foram contemporâneas, embora com percursos muito distintos: Manuel Teixeira Gomes, Professor José Buisel e Major David Neto. Dois letrados e um militar benemérito. (Ver os anexos: [Um Agrupamento com memória - Um Nome... Múltiplas Histórias](#) e [Recursos Físicos](#))

2.3. Recursos Humanos

Pessoal Docente (PD)

Podemos considerar que o corpo docente do AEMTG é estável. (Ver anexo [Recursos Humanos - PD](#))

Pessoal Não Docente (PND)

Apesar da dotação máxima de referência (vulgo rácio) estar a ser cumprida, nos termos da Portaria n.º 272-A/2017 de 13 de setembro, na sua redação atual, o Agrupamento considera que o quadro do pessoal não docente continua a ser insuficiente para fazer face às necessidades de cada estabelecimento de ensino/educação. (Ver anexo [Recursos humanos - PND](#))

Alunos por Níveis de Ensino

No ano letivo de 2022-2023, frequentam o Agrupamento 2423 alunos, distribuídos pelos diversos estabelecimentos de ensino/educação. (Ver anexo [Discentes](#))

2.4. Organograma

A estrutura organizacional do Agrupamento pode visualizar-se num organograma que evidencia as relações hierárquicas e de comunicação entre as lideranças, as estruturas, os serviços e os atores. (Ver anexo [Organograma do AEMTG](#))

3. Princípios Orientadores do Agrupamento

MISSÃO

A missão do Agrupamento centra-se na oferta de um serviço educativo, assente na qualidade, no rigor e na organização, que potencie o sucesso dos alunos, garantindo-lhes uma sólida formação, orientada para os desafios do século XXI, e que permita o prosseguimento de estudos ou a inserção no mercado de trabalho, tendo em conta as características específicas do AEMTG e a legislação em vigor, plasmada na Lei de Bases do Sistema Educativo, nomeadamente, no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, no Decreto-Lei n.º 54/2018, no Decreto-Lei n.º 55/2018, na Resolução do Conselho de Ministros n.º 42/2019, de 21 de fevereiro e na Recomendação n.º 2/2021 do Conselho Nacional de Educação sobre «A voz das crianças e dos jovens na educação escolar». Da mesma forma, pretende-se promover o desenvolvimento integral dos alunos, com vista a formar cidadãos autónomos, críticos, empreendedores, com atitudes de cidadania, que passem pela educação ambiental e pelo respeito pelos direitos humanos – diferença e solidariedade, para que venham a intervir conscientemente num mundo em permanente mudança.

Para a concretização desta missão, o AEMTG estabelece parcerias/protocolos com as forças vivas da região, quer em termos autárquicos, quer com instituições de cariz social, cultural e desportivo, quer com o tecido empresarial de Portimão. (Ver anexo [Instituições e Agentes da Comunidade - Parcerias e Protocolos](#))

VISÃO

A visão do Agrupamento traduz-se na máxima «*Unidos, transformar o presente, ganhar o futuro*».

O Agrupamento pretende ser um espaço educativo de referência e de abertura à inovação, promotor do sucesso educativo, da prevenção do abandono escolar, com base na articulação pedagógica e organizacional, transversal a todos os ciclos de ensino. Para a consecução deste desígnio, há que apostar na utilização das tecnologias de informação e comunicação, na operacionalização da flexibilização curricular e da educação inclusiva, de modo a contribuir significativamente para o desenvolvimento de toda a comunidade escolar.

O AEMTG deve ser capaz de responder aos desafios que permanentemente lhe são colocados, com capacidade de enfrentar obstáculos e transformar dificuldades em oportunidades de valorização de cada um, vinculando os membros da comunidade educativa ao respeito pelas diferenças individuais e à construção coletiva de um desígnio comum, com o objetivo de fortalecer a identidade e o seu reconhecimento social. É de referir que esta ação não decorre num ambiente estático, uma vez que são vários os desafios que se colocam ao Agrupamento, nomeadamente os que resultam de constrangimentos socioeconómicos, de recursos educativos, degradação do espaço da escola sede e respetivos efeitos na comunidade escolar.

VALORES

A ação do Agrupamento deve alicerçar-se nos seguintes valores:



Pretende-se um Agrupamento inclusivo, promotor do sucesso escolar e profissional, onde o rigor e o mérito sejam valorizados no exercício de uma cidadania ativa e edificante, no respeito pelas regras, procedimentos e pessoas.

A **Visão** e os **Valores** preconizados neste PEA são partilhados e implementados por toda a comunidade escolar.

4. Diagnóstico Estratégico Específico

Oportunidades/Potencialidades	Áreas de Melhoria
<ol style="list-style-type: none">1. Exercício de uma liderança de proximidade e democrática, orientada para a qualidade das aprendizagens e para a satisfação das necessidades das crianças, dos alunos e do pessoal docente e não docente.2. Dinâmica de adesão criteriosa a projetos com efeitos na diversificação das aprendizagens e no desenvolvimento pessoal e social dos discentes, nomeadamente, candidaturas a CTE e TEIP-3.3. Oferta formativa diversificada, dando resposta aos interesses diferenciados das crianças e dos alunos e às necessidades da comunidade local, como fator de prevenção de insucesso e abandono escolar.4. Implementação de mecanismos de acompanhamento e supervisão pedagógica, a fim de aprofundar o enriquecimento pessoal e profissional do pessoal docente.5. Inclusão de alunos de PLNM de variadas nacionalidades (\pm 30%, com tendência para aumentar).	<ol style="list-style-type: none">1. Aprofundamento da articulação vertical do currículo (entre escolas e entre ciclos), privilegiando estratégias de diferenciação pedagógica e metodologias que potenciem o desenvolvimento das áreas de competências inscritas no PASEO.2. Reforço e generalização das práticas de avaliação pedagógica, de modo a potenciar a capacidade de autorregulação e a qualidade do processo de ensino e aprendizagem.3. Resposta às dificuldades no acesso aos saberes curriculares das diversas disciplinas pelos alunos de PLNM recém-chegados ao sistema educativo português, no 1.º, 2.º, 3.º CEB e Ensino Secundário.4. Identificação das causas das ocorrências disciplinares dos alunos e desenvolvimento de ações preventivas de indisciplina ajustadas entre os diferentes elementos da comunidade educativa.

Oportunidades/Potencialidades	Áreas de Melhoria
6. Envolvimento dos alunos em atividades cívicas, artísticas e desportivas que enriquecem e ampliam as aprendizagens, promovem a inclusão e contribuem para o desenvolvimento das competências definidas no PASEO.	5. Implementação de ações de apoio face ao baixo nível socioeconómico e cultural de várias famílias - cerca de 34% dos alunos beneficiam de ASE.
7. Estabelecimento de parcerias e protocolos com diferentes entidades, públicas e privadas, nacionais e internacionais.	6. Renovação/atualização do parque informático do Agrupamento, sobretudo da Escola Secundária Manuel Teixeira Gomes.
8. Definição de uma ação estratégica de formação para o pessoal docente e pessoal não docente, orientada para a satisfação de necessidades, em articulação com o CFAEPM.	7. Requalificação dos edifícios da Escola Secundária Manuel Teixeira Gomes, dotando-os com infraestruturas adequadas à especificidade das várias disciplinas (Artes; Biologia e Geologia; Física e Química; Informática; Mecânica...)
9. Empenhamento do corpo docente e não docente, estável e qualificado, na melhoria da ação educativa da Escola/ Agrupamento.	8. Atribuição de horas letivas para o desenvolvimento de projetos pedagógicos e de ações de apoio à inclusão, ao sucesso e à melhoria da qualidade da aprendizagem.
10. Aumento progressivo da literacia digital do pessoal docente, pessoal não docente e discentes.	

As **áreas estratégicas** foram definidas de acordo com o referencial da IGEC para a avaliação externa das escolas. Os objetivos e as estratégias de intervenção (medidas/atividades) tiveram como ponto de partida dados da avaliação interna, da avaliação externa e das opiniões e propostas resultantes da reflexão da comunidade educativa (professores, alunos, pais/encarregados de educação, pessoal não docente), focalizando o Plano de Intervenção do Diretor.

As metas que o Agrupamento se propõe atingir estão delineadas em função dessas áreas e objetivos estratégicos, em articulação com a equipa de autoavaliação do Agrupamento.

As três áreas contempladas na Planificação da Ação Estratégica permitem a operacionalização dos três eixos estratégicos do Plano de Intervenção do Diretor (Eixo 1: Qualidade de Serviço; Eixo 2: Organização e Gestão Pedagógica; Eixo 3: Parcerias).

Oferta Educativa

A oferta educativa é diversificada, inclusiva e integradora, procura ir ao encontro das expectativas de alunos e famílias, das necessidades do mundo empresarial local e da comunidade em geral. (Ver anexo [Oferta Educativa](#))

No 3.º ciclo e no ensino secundário diurno: cursos do ensino regular e de cursos orientados para integração na vida ativa (cursos profissionais e ensino articulado da música).

No ensino secundário noturno, vocacionado para adultos: ensino recorrente não presencial e cursos de educação e formação de adultos - EFA - e programa «Português Língua de Acolhimento» - PLA - dirigido à população imigrante.

A oferta curricular é atualizada, anualmente, no [Plano Curricular do Agrupamento](#).

5. Planificação da Ação Estratégica



Objetivos	Medidas / Ações	Metas
A1. Visão e Estratégia		
A1.1. Envolver toda a comunidade educativa na elaboração dos documentos estruturantes.	Reuniões de trabalho dos diversos intervenientes da comunidade escolar para planeamento, monitorização e avaliação. Elaboração dos demais documentos estruturantes do Agrupamento em função dos objetivos, medidas/atividades e metas do PEA. Elaboração do Plano Anual de Formação, do pessoal docente e não docente, em colaboração com o CFAEPM.	Aumentar a participação: <ul style="list-style-type: none">• do pessoal docente;• do pessoal não docente;• dos representantes dos alunos;• dos representantes dos pais e encarregados de educação;• dos técnicos especializados. Colaborar com o CFAEPM, tendo por referência as prioridades nacionais e os interesses e necessidades dos profissionais do Agrupamento, em função do PEA (docentes e não docentes).

Objetivos	Medidas / Ações	Metas
A1. Visão e Estratégia		
<p>A1.2. Promover a equidade e a inclusão de todos os alunos.</p>	<p>Desenvolvimento de medidas de apoio integrado centrado na criança e na família por educadores/as da Intervenção Precoce. (SNIPI)</p> <p>Identificação precoce de situações de risco académico e promoção do acompanhamento adequado.</p> <p>Desenvolvimento do currículo formal, assegurando a consecução do PASEO.</p> <p>Exercício de uma educação direcionada para a aplicação de medidas multinível de suporte à aprendizagem e à inclusão, de acordo com as necessidades e potencialidades educativas dos alunos, com a colaboração, da educação especial, EMAEI e técnicos especializados.</p> <p>Resposta à diversidade de necessidades dos alunos, através da participação de todos na vida da comunidade escolar.</p> <p>Distribuição dos docentes de Educação Especial em função do número de alunos com medidas seletivas e adicionais em cada um dos estabelecimentos do agrupamento.</p> <p>Articulação de atividades letivas das diversas componentes do currículo com as ações do CAA, SPO, GAAF e GAA.</p>	<p>Registrar o número de casos detetados e acompanhados anualmente pela Intervenção Precoce.</p> <p>Aumentar, anualmente, o sucesso dos alunos com Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão. (MSAI)</p> <p>Criar repositórios <i>online</i> das metodologias, estratégias e/ou atividades pedagógicas mais eficazes, para os diferentes casos, em cada:</p> <ul style="list-style-type: none"> • conselho de turma/ano • disciplina.

Objetivos	Medidas / Ações	Metas
A1. Visão e Estratégia		
	<p>Estruturação do CAA considerando as suas múltiplas valências (APA, Sala de Estudo, AMA, Apoio Sócio Educativo, Sala de Recursos Especializados e Desporto Escolar...).</p> <p>Mobilização de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão para os alunos de PLNM, de nível de iniciação, em função da sua situação específica, em substituição das disciplinas decididas pelo CP, garantindo o cumprimento do equivalente ao tempo total previsto na matriz curricular-base do respetivo ano de escolaridade.</p> <p>Aquisição de equipamentos/ materiais específicos das áreas científico/tecnológicas.</p> <p>Aumento da diversidade de modalidades e de materiais desportivos.</p> <p>Acolhimento de projetos internos e externos no âmbito da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.</p>	<p>Aumentar o número de alunos de PLNM, após 6 meses no sistema de ensino português, cuja proficiência em língua portuguesa lhes permite aceder aos conhecimentos das diferentes disciplinas do currículo (1.º, 2.º 3.º CEB e Secundário).</p> <p>Confirmar se todas as disciplinas de componente mais prática possuem os equipamentos/materiais adequados ao seu funcionamento.</p> <p>Aumentar, anualmente, o número de alunos que pratica atividade física extracurricular.</p> <p>Estimular a aquisição de aprendizagens e o desenvolvimento de competências e valores de forma mais aliciante.</p>

Objetivos	Medidas / Ações	Metas
A2. Liderança		
<p>A2.1. Promover uma comunicação eficaz, utilizando os canais mais adequados à diversidade das situações.</p> <p>A2.2. Promover práticas de autoavaliação ao serviço da melhoria da qualidade da ação educativa do Agrupamento.</p>	<p>Divulgação da informação proveniente das diferentes estruturas, de forma eficiente e atempada, a toda a comunidade educativa, rentabilizando todos os canais de comunicação do Agrupamento.</p> <p>Dotação da Equipa de Avaliação Interna com os recursos (humanos e logísticos) necessários ao seu funcionamento eficaz.</p> <p>Formação de equipas de trabalho multidisciplinares para apoio à ação da Equipa de Avaliação Interna.</p> <p>Análise / reflexão sobre os resultados da avaliação sumativa interna e externa.</p> <p>Elaboração de guiões de trabalho, calendarizados, de cada uma das unidades orgânicas do Agrupamento, das estruturas pedagógicas, dos serviços educativos (BE, GAAF, CAA ...).</p> <p>Aplicação de questionários de satisfação à diversidade dos intervenientes.</p> <p>Integração do modelo de autoavaliação das BE, também com recurso à base de dados da RBE, na autoavaliação do Agrupamento.</p>	<p>Confirmar que todos os destinatários têm acesso a toda a informação em tempo útil.</p> <p>Difundir internamente e para o exterior as atividades produzidas, priorizando a divulgação na página <i>online</i> do Agrupamento.</p> <p>Envolver todos os intervenientes da comunidade educativa na avaliação interna do Agrupamento.</p> <p>Dar a conhecer, periodicamente, no Agrupamento e na comunidade alargada, os resultados da avaliação interna.</p> <p>Promover a discussão dos resultados da avaliação interna para a sua utilização em ações de melhoria dos processos de ensino e dos processos de aprendizagem.</p> <p>Aumentar, anualmente, o grau de satisfação expresso pelos vários intervenientes.</p> <p>Concretizar em 80% a execução do Plano de Melhoria das Bibliotecas Escolares.</p>

Objetivos	Medidas / Ações	Metas
A2. Liderança		
<p>A2.3. Utilizar sistematicamente as informações resultantes da autoavaliação na melhoria da qualidade da ação educativa do Agrupamento.</p>	<p>Elaboração de planos de melhoria, apoiados em guiões, decorrentes dos dados da avaliação interna e externa.</p> <p>Atualização dos documentos estruturantes, em função dos relatórios da avaliação interna e da avaliação externa.</p>	<p>Aplicar planos de melhoria às fragilidades priorizadas.</p> <p>Divulgar o impacto das ações de melhoria junto da comunidade educativa.</p> <p>Conferir coerência a todos os documentos estruturantes do Agrupamento através de atividades/ações intencionalmente criadas para responder aos objetivos do PEA.</p>
A3. Gestão		
<p>A3.1. Distribuição de serviço, gestão e rentabilização dos recursos humanos ao serviço da melhoria das aprendizagens e do sucesso escolar.</p>	<p>Alocação de 2 tempos semanais para trabalho colaborativo à componente não letiva do horário dos docentes do 2.º, 3.º CEB e secundário, para reforço do investimento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Na partilha e desenvolvimento de boas práticas letivas. • No planeamento da ação educativa segundo metodologias ativas. • Na criação de instrumentos de apoio à avaliação para a melhoria dos processos de aprendizagem e dos processos de ensino. • No privilégio do apoio às aprendizagens dos alunos/turmas em contexto de sala de aula (aula diversificada, apoio direto, coadjuvação). 	<p>Contemplar em todos os horários docentes 2 horas semanais em simultâneo (2.º, 3.º CEB e Secundário).</p> <p>Aumentar o número de entradas nos repositórios digitais com os produtos criados em trabalho colaborativo.</p> <p>Aumentar em cada ano letivo a percentagem de alunos apoiados que obtêm sucesso educativo.</p>

Objetivos	Medidas / Ações	Metas
A3. Gestão		
	<p>Aumento do número de horas de apoio do/a docente da Educação Especial e dos/as Técnicos/as do GAAF (Educação Pré-escolar).</p> <p>Promoção da coadjuvação de docentes de Educação Física, TIC e Educação Musical, na Educação Pré-escolar.</p> <p>Atribuição de horas letivas para coadjuvação em sala de aula:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● nas aulas de línguas para alunos com maior dificuldade de aprendizagem (2.º CEB). ● nas turmas com mais alunos em risco de insucesso e/ou menor índice de qualidade das aprendizagens (3.º CEB). ● nas disciplinas em que os alunos apresentam reiteradamente maior taxa de insucesso (3.º CEB). <p>Instituição de turnos numa hora semanal para:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Português/Língua Estrangeira (2.º CEB e Secundário). ● Português/Matemática OU Língua Estrangeira I/Língua Estrangeira II (3.º CEB). <p>Criação de grupos de nível de proficiência linguística, destinados a alunos oriundos de diferentes sistemas de ensino cujos currículos são divergentes (Inglês e Francês, 3.º CEB).</p> <p>Distribuição equitativa do serviço atribuído ao pessoal não docente, atendendo ao perfil individual.</p> <p>Reuniões periódicas para balanço do trabalho desenvolvido e apresentação de sugestões para melhoria:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● dos assistentes operacionais; ● dos assistentes técnicos. 	

Objetivos	Medidas / Ações	Metas
B1. Desenvolvimento Pessoal e Bem-Estar das Crianças e dos Alunos		
<p>B1.1. Promover o bem-estar da comunidade educativa.</p>	<p>Gestão democrática, equilibrada e equitativa do serviço educativo.</p> <p>Reconhecimento do trabalho desenvolvido pelos profissionais de educação, através da divulgação de boas práticas.</p> <p>Envolvimento dos alunos na resolução de questões de indisciplina, no estabelecimento de regras a partir de comportamentos ocorridos na turma, na hora de tutoria com o/a DT.</p> <p>Constituição de conselhos de delegados e subdelegados, dando voz aos alunos na identificação e resolução de situações problemáticas (abandono escolar, indisciplina, insucesso, violência entre pares...).</p> <p>Divulgação, no início do ano letivo, a alunos e pais/encarregados de educação dos direitos e deveres dos alunos constantes no Regulamento Interno e no Estatuto do Aluno e das medidas corretivas e/ou sancionatórias a aplicar no seu incumprimento.</p> <p>Inclusão no Plano Anual de Atividades de palestras, debates, testemunhos de alunos e ex-alunos e ações de sensibilização sobre problemáticas inerentes à adolescência e à saúde mental.</p>	<p>Durante o período de vigência do PEA, aproximar de 80% o grau de satisfação de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • docentes; • não docentes; • discentes. <p>Realizar, anualmente, 2 assembleias de delegados (secundário).</p> <p>Realizar, anualmente, 3 assembleias de delegados e de subdelegados (2.º e 3.º CEB).</p> <p>Reduzir, anualmente, a taxa de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • participações disciplinares; • n.º de alunos alvo de participações disciplinares; • n.º de processos disciplinares; • n.º de alunos sancionados após processo disciplinar. <p>Organizar a participação equitativa das turmas em atividades de complemento curricular ou extracurriculares.</p>

Objetivos	Medidas / Ações	Metas
B1. Desenvolvimento Pessoal e Bem-Estar das Crianças e dos Alunos		
<p>B1.2. Promover as bibliotecas escolares enquanto parceiros privilegiados no processo de ensino e de aprendizagem para garantir a transversalidade das competências de gestão da informação e produção de conhecimento.</p>	<p>Dinamização de atividades didático-pedagógicas pelo PES ao longo do ano letivo.</p> <p>Organização dos horários das turmas do 4.º ano (1.º CEB), 2.º e 3.º CEB, permitindo que todos os alunos consigam almoçar em tempo útil no refeitório da escola.</p> <p>Requalificação/humanização dos espaços exteriores da escola sede (criação de zonas de estudo e lazer, com mesas e bancos fixos de material reciclado) para usufruto da comunidade educativa.</p> <p>Promoção da leitura através de concursos, atividades motivacionais, formação do utilizador, entre outros.</p> <p>Fomento da aprendizagem autónoma e crítica na utilização das TIC.</p> <p>Dotação anual dos recursos humanos e financeiros necessários ao funcionamento para cumprimento da sua função.</p>	<p>Aumentar a literacia em saúde comunitária.</p> <p>Garantir que todos os alunos que frequentam o refeitório da EB PJB declarem almoçar em tempo útil.</p> <p>Utilizar as zonas de sombra como áreas de estudo e de lazer.</p> <p>Aumentar a utilização da biblioteca escolar como local privilegiado de pesquisa, de enriquecimento curricular, bem como para a utilização das tecnologias da informação no desenvolvimento dos hábitos de leitura.</p> <p>Cumprir 80% das atividades do plano anual das bibliotecas escolares.</p>
B2. Oferta Educativa e Gestão Curricular		
<p>B2.1. Organizar respostas educativas diferenciadas que capacitem os alunos ao nível da autonomia, criatividade, espírito crítico e reflexivo.</p>	<p>Aplicação de medidas multinível, de modo a responder às necessidades de aprendizagem de todos os alunos.</p>	<p>Em cada ano letivo, aumentar o número de:</p> <ul style="list-style-type: none"> disciplinas e anos de escolaridade que preveem nas planificações a médio prazo as medidas de diferenciação pedagógica;

Objetivos	Medidas / Ações	Metas
B2. Oferta Educativa e Gestão Curricular		
<p>B2.2. Articular a atividade das bibliotecas escolares com a atividade letiva em sala de aula.</p>	<p>Adesão a programas e projetos comunitários/nacionais/de empresas no âmbito da responsabilidade social das organizações.</p> <p>Auscultação aos alunos acerca das atividades extracurriculares a desenvolver, no ano seguinte.</p> <p>Criação de clubes e projetos que visem o enriquecimento cultural e cívico, na prática desportiva, na educação artística e na inserção dos alunos na comunidade.</p> <p>Atribuição de um diploma de cidadania aos alunos que participam nos clubes e projetos com ações de intervenção na comunidade alargada.</p> <p>Atribuição de um número de horas adequadas aos professores que dinamizam projetos.</p> <p>Promoção/ criação de projetos que fomentem a aprendizagem da língua e cultura portuguesas dirigidos a alunos de PLNM.</p> <p>Planificação de DAC, articulando diversas disciplinas no desenvolvimento de aprendizagens mais motivadoras e desafiantes.</p> <p>Colaboração com as iniciativas das BE/CRE.</p>	<p>Em cada ano letivo, aumentar o número de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • iniciativas em parceria com entidades externas; • atividades propostas pelos alunos; • evidências de produções dos alunos; • diplomas de cidadania. <p>Em cada ano letivo, aumentar o número de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • alunos que afirmam ter realizado aprendizagens mais motivadoras. <p>Aumentar o número de atividades realizadas em articulação.</p>

Objetivos	Medidas / Ações	Metas
B3. Ensino, Aprendizagem e Avaliação		
<p>B3.1. Direcionar a ação docente para a contextualização do currículo, a diferenciação pedagógica, a avaliação e a participação ativa das crianças e jovens, das famílias e da comunidade.</p>	<p>Planificação do ensino e da aprendizagem contemplando:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Diferenciação pedagógica, centrada na cooperação entre professor /aluno(s) e aluno(s) / aluno(s). • Gestão integrada do conhecimento, valorizando os saberes disciplinares e o trabalho interdisciplinar. • Diversificação de instrumentos e processos de recolha de informação destinada à avaliação formativa e sumativa dos alunos. • Organização de ambientes de aprendizagem segundo os princípios da inclusão e da participação democrática (incluindo modalidades de ensino compensatório e apoio ao estudo). • Recolha de informação pertinente a partir dos resultados da avaliação externa (provas de aferição, provas finais e exames nacionais). 	<p>Promover melhores aprendizagens para todos os alunos.</p> <p>Operacionalizar o perfil de competências do PASEO.</p>

Objetivos	Medidas / Ações	Metas
B4. Planificação e Acompanhamento das Práticas Educativa e Letiva		
B.4.1. Operacionalizar processos de regulação por pares e trabalho colaborativo.	<p>Colaboração sistemática nos diferentes níveis de planificação e desenvolvimento da atividade educativa e prática letiva.</p> <p>Partilha de práticas científico-pedagógicas relevantes e reflexão sobre a eficácia das diferentes metodologias de ensino, de aprendizagem e de avaliação aplicadas.</p>	<p>Realizar, pelo menos, duas reuniões por ano letivo.</p> <p>Realizar, pelo menos, duas reuniões por período.</p>
B.4.2. Reforçar o papel pedagógico dos Diretores de Turma/Titulares de Turma.	<p>Definição, em sede de Conselho de Diretores de Turma/Conselhos de Ano (1.º CEB), de procedimentos que fomentem:</p> <ul style="list-style-type: none"> acompanhamento próximo, indutor das aprendizagens e do sucesso dos alunos. identificação das causas das ocorrências de indisciplina dos alunos e o desenvolvimento de ações preventivas acordadas entre os diferentes elementos da comunidade educativa. 	<p>Realizar uma reunião <i>online</i> e/ou presencial, por período.</p>



RESULTADOS

Objetivos	Medidas / Ações	Metas
C1. Resultados Académicos		
C1.1. Garantir uma educação de qualidade.	Planeamento e desenvolvimento de práticas letivas, em trabalho colaborativo, segundo orientação das lideranças intermédias.	<p>Assegurar que no final do período de vigência do PEA seja manifestada satisfação pela qualidade da educação prestada no Agrupamento por:</p> <ul style="list-style-type: none"> 70% alunos; 60% dos pais/EEs.

Objetivos	Medidas / Ações	Metas
C1. Resultados Acadêmicos		
<p>C1.2. Melhorar os resultados acadêmicos no Ensino Básico no 1.º CEB.</p> <p>C1.3. Melhorar os resultados acadêmicos no Ensino Básico no 2.º CEB.</p>	<p>Diferenciação pedagógica com recurso à aula diversificada e a metodologias ativas e participativas.</p> <p>Atribuição de centralidade à avaliação formativa na promoção da qualidade dos processos de ensino e dos processos de aprendizagem.</p> <p>Reforço do trabalho das equipas pedagógicas, por disciplina, por ano e por ciclo, a fim de se articular e harmonizar metodologias, critérios, modalidades e instrumentos de avaliação e aferição de processos e resultados.</p> <p>Desenvolvimento das competências digitais dos alunos.</p>	<p>Manter ou aumentar a percentagem de alunos que concluem o 1.º CEB, tendo como referência a percentagem nacional (97.9%).</p> <p>No 1.º CEB, em três anos, manter a qualidade do sucesso acima dos 75%.</p> <p>Em três anos, aumentar a percentagem de alunos que concluem o 2.º CEB (89%, 89,5%, 90%), tendo como referência a percentagem nacional (96,5%).</p> <p>No 2.º CEB, em três anos, manter a qualidade do sucesso acima dos 25%.</p>

Objetivos	Medidas / Ações	Metas
C1. Resultados Acadêmicos		
<p>C1.4. Melhorar os resultados acadêmicos no Ensino Básico no 3.º CEB.</p>	<p>Implementação de práticas pedagógicas diversificadas e direcionadas para:</p> <ul style="list-style-type: none"> • a contextualização do currículo; • a diferenciação pedagógica; • a avaliação de e para as aprendizagens e a autorregulação; • a participação ativa das crianças e jovens. 	<p>Em três anos, aumentar a percentagem de alunos que concluem o 3.º CEB (95%, 95,5%, 96%), tendo como referência a percentagem nacional (97,2%).</p>
<p>C1.5. Melhorar os resultados acadêmicos no Ensino Secundário nos cursos científico-humanísticos.</p>	<p>Envolvimento dos alunos no conhecimento do currículo, na sua gestão e avaliação.</p>	<p>No 3.º CEB, em três anos, manter a qualidade do sucesso acima dos 25%.</p> <p>Em três anos, aumentar a percentagem de alunos que concluem o 12.º ano (69%, 69,5%, 70%), tendo como referência a percentagem nacional (89,1%).</p> <p>Aumentar a qualidade do sucesso, nos cursos científico-humanísticos, até ao final do período de vigência do PEA (QM: 11,5%; 12%; 12,5%; QE: 4,5%, 5% 5,5%) (11% quadro de mérito e 4% de quadro de excelência).</p>

Objetivos	Medidas / Ações	Metas
C1. Resultados Acadêmicos		
<p>C1.6. Melhorar os resultados acadêmicos no Ensino Secundário nos cursos profissionais.</p>	<p>Adesão a projetos promotores das diversas literacias, incluindo o PADDE.</p> <p>Implementação de turnos para os diferentes níveis de proficiência no PLNM.</p> <p>Promoção de parcerias com entidades locais para aprofundamento do currículo.</p> <p>Dinamização de salas de apoio à aprendizagem (Secundário):</p> <ul style="list-style-type: none"> - por níveis; - 3 D (três disciplinas em simultâneo). 	<p>Aproximar ou superar da taxa regional (51%) a taxa de conclusão em 3 anos dos alunos dos cursos profissionais, em cada um dos anos de vigência do PEA.</p>
C2. Resultados Sociais		
<p>C2.1. Valorizar atitudes que promovam a cidadania.</p>	<p>Promoção de atitudes exemplares de desenvolvimento de capacidades e superação das dificuldades, e de iniciativas ou ações exemplares no âmbito da solidariedade social, do desporto, das artes...</p> <p>Reconhecimento do mérito, da excelência académica e de ações meritórias, no exercício de uma cidadania ativa e responsável.</p> <p>Valorização do Programa de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento.</p>	<p>Aumentar, a partir do segundo ano de vigência do PEA, o número de alunos distinguidos.</p> <p>Aumentar o número de alunos com resultados académicos de mérito e excelência registados na ficha individual de avaliação.</p> <p>Aumentar o número de alunos com registo de ações meritórias no certificado de habilitações, de acordo com o estipulado no Regulamento Interno.</p> <p>Manter o envolvimento de todos os alunos em projetos de cidadania.</p>

Objetivos	Medidas / Ações	Metas
C2. Resultados Sociais		
<p>C2.2. Acompanhar o percurso dos alunos à saída do ensino secundário.</p>	<p>Cooperação com diferentes entidades externas.</p> <p>Atividades de final do ano letivo com atuações e exposições dos trabalhos dos alunos, realizadas ao longo do ano, e convívio entre os vários intervenientes da comunidade educativa.</p> <p>Mapeamento do percurso:</p> <ul style="list-style-type: none"> • dos alunos dos cursos científico-humanísticos, após conclusão do secundário. • pós-secundário dos alunos do EP, após conclusão do curso. 	<p>Realizar parcerias e/ou protocolos com entidades de âmbito cultural, científico e social.</p> <p>Divulgar produtos de autoria dos alunos.</p> <p>Promover as relações interpessoais e o sentimento de pertença.</p> <p>Conhecer o percurso pós-secundário de 50% dos alunos dos cursos científico-humanísticos.</p> <p>Conhecer o percurso pós-secundário de 50% dos alunos do ensino profissional, que concluem o curso.</p>
C3. Reconhecimento da Comunidade		
<p>C3.1. Dinamizar e acolher projetos com impacto nos conhecimentos, capacidades e atitudes dos alunos.</p> <p>C3.2. Proporcionar aos alunos estrangeiros uma boa integração.</p>	<p>Desenvolvimento de projetos propostos por alunos, docentes, pais/encarregados de educação e entidades externas.</p> <p>Realização de visitas de estudo, palestras, exposições, convívios, entre outros.</p> <p>Divulgação de atividades das escolas do Agrupamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • nos meios de comunicação social; • nas publicações do Ministério; • na página <i>online</i> do Agrupamento. <p>Criação de estruturas de acolhimento e apoio aos alunos estrangeiros.</p>	<p>Envolver a totalidade dos elementos a quem se destinam os projetos.</p> <p>Durante o período de vigência do PEA, aproximar de 90% o grau de satisfação dos alunos apoiados.</p>

6. Monitorização e Avaliação

A monitorização do PEA ficará a cargo da Equipa de Avaliação Interna e será objeto de um relatório intermédio anual de execução e de um relatório final.

A monitorização e a avaliação têm como objetivo analisar e descrever o estado atual do sistema e medir os níveis de concretização dos objetivos do PEA na organização escolar.

Compete à Equipa de Avaliação Interna definir um modelo de trabalho que vá ao encontro do requerido pela legislação e verificar o desenvolvimento do PEA através da monitorização periódica dos indicadores e grau de consecução das metas definidas. Essa informação permitirá aos órgãos de gestão tomar decisões fundamentadas e garantirá a transparência sobre os processos em desenvolvimento, proporcionando uma reflexão sobre os mesmos, de modo a alertar os agentes da comunidade educativa para a relevância das suas ações na implementação do PEA.

Este processo deve ser sensível ao contexto da organização escolar e orientar-se pelas prioridades constantes nos seus documentos estruturantes, tendo em conta os recursos disponíveis.

Os relatórios anuais de avaliação intermédia e o relatório final são submetidos à análise e apreciação do Conselho Geral. São também enviados ao Conselho Pedagógico e por este órgão analisados, com vista à deteção de constrangimentos e, em caso de necessidade, à elaboração de propostas de reformulação a serem aprovadas pelo Conselho Geral.

O PEA é um documento dinâmico, que pressupõe a existência de uma equipa que acompanhe e proceda às alterações, de acordo com as necessidades da comunidade educativa.

7. Divulgação

A divulgação do PEA assume particular importância na mobilização de todos os agentes da comunidade educativa para a concretização dos objetivos estratégicos e das metas nele definidas.

A divulgação deste documento será feita após apreciação em Conselho Pedagógico e aprovação em Conselho Geral, através da página *online* do Agrupamento e das redes sociais oficiais. Será também enviado por correio eletrónico a todos os docentes, ao pessoal não docente e às estruturas representativas dos alunos e encarregados de educação.

Constará do repositório de documentos no disco partilhado do *email* institucional e alguns exemplares em papel serão colocados à disposição da comunidade escolar nas BE de cada um dos estabelecimentos de ensino do Agrupamento.

8. ANEXO I - [Lista de Abreviaturas, Siglas e Acrónimos](#)

9. ANEXO II - [Referências Bibliográficas](#)

10. ANEXO III - [Instituições e Agentes da Comunidade - Parcerias e Protocolos](#)